

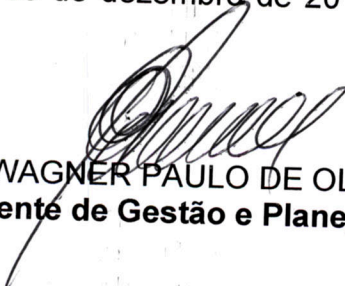


ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

Ato de Inexigibilidade de Licitação n° 034/2012 - Com base no artigo 25, inciso II, da Lei n° 8.666/93 reconheço integralmente a Inexigibilidade de Licitação relativa ao **processo n°201200013002787**, referente à contratação da empresa;

I-UBM BRAZIL FEIRAS E EVENTOS LTDA, CNPJ 08.139.874/0001-36, **Valor: R\$ 9.803,00** (nove mil, oitocentos e três reais);
VALOR TOTAL: R\$ 9.803,00 (nove mil, oitocentos e três reais).

Referente à Contratação de empresa especializada em serviços de planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres, incluindo montagem completa de estande no evento denominado ONG Brasil 2012 - Feira e Congresso Internacional do Terceiro Setor, do Investimento Social Privado e da Participação em Políticas Públicas, que acontecerá de 06 a 08 de dezembro de 2012, no Expo Center Norte, na cidade de São Paulo/SP.



WAGNER PAULO DE OLIVEIRA

Superintendente de Gestão e Planejamento e finanças

Ratifico o Ato de Inexigibilidade de Licitação supracitado.

Gabinete do **Secretário de Estado**, em Goiânia, aos **31** dias do mês de outubro de 2012.



Vilmar da Silva Rocha
Secretário-Chefe de Estado

Loércio Peixoto Ferrante
Superintendente Executivo
Secretaria de Estado da Casa Civil